



BOA VISTA

Quarta-feira
21 de fevereiro
de 2024

Criado pelo decreto nº 2171, de 12 de abril de 1993.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE
LICITAÇÕES E COMPRASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO

COMUNICADO

Pregão Eletrônico nº 181/2023-SRP
Processo nº 015216/2023-SMEC

O Município de Boa Vista-RR, através de sua Pregoeira designada pelo Decreto nº 004-E/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 6028, de 18/01/2024, comunica a quem interessar que após análise do pedido de Impugnação do Edital interposta pela empresa AMAZONAS COPIADORAS LTDA, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC, julga IMPROCEDENTE o pedido do objeto da Impugnação. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos a disposição dos interessados. Na oportunidade, informamos que a data da referida licitação permanece inalterada.

Joana Dárc Rabelo
PregoeiraSECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOASPROCESSO N. 00000.0.015656/2023
Assunto: Gratificação por Qualificação
Requerente: Luciana Lopes Albuquerque da Nóbrega

DECISÃO

[...]

12. Dessa forma, com base no art. 1º, inciso IX, alínea "ab", do Decreto 116/E, de 30 de setembro de 2021, INDEFIRO o pedido de concessão de Gratificação por Qualificação à servidora LUCIANA LOPES ALBUQUERQUE DA NÓBREGA, Técnico Municipal/Médico Pneumopediatra, matrícula n. 954078, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, solicitando Gratificação por Qualificação, com fulcro no art. 19, item VI do Decreto Nº 123/E, de 15 de setembro de 2017.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

Gislayne Matos Klein
Secretária Municipal de Administração
e Gestão de Pessoas – Interina

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 33/2024-SMSA

A Secretária Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 17 de outubro de 2022, publicado no DOM nº. 5228, e;

Art. 1º - Fica alterado o teor da Portaria nº 160/2023-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5881, de 02 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica Substituído o Servidor PETER COUTINHO MELLO, pela servidora ALINE SANT'ANA RIBEIRO, matrícula nº 954.119, como fiscal responsável pelo Processo Administrativo nº 014891/2021-SMSA, cujo o objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO-HCSA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, dia 09 de fevereiro de 2024.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde – SMSAPREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

PORTARIA Nº 34/2024-SMSA

A Secretária Municipal de Saúde-SMSA, no uso de suas atribuições legais conferidas através do Decreto nº 1033/P, de 17 de outubro de 2022, publicado no DOM nº. 5228, e;

Art. 1º - Fica alterado o teor da Portaria nº 159/2023-SMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 5881, de 02 de junho de 2023.

Art. 2º - Fica Substituído o Servidor PETER COUTINHO MELLO, pela servidora ALINE SANT'ANA RIBEIRO, matrícula nº 954.119, como fiscal responsável pelo Contrato Administrativo nº 006/2020-SMSA, do Processo Administrativo nº 2090/2017-SMSA, cujo o objeto é a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL SUBSTITUTIVA PARA PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL DA CRIANÇA SANTO ANTÔNIO – HCSA.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista/RR, dia 15 de fevereiro de 2024.

Regiane Batista Matos
Secretária Municipal de Saúde – SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO OITAVO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 19044/2020-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.

PARECER TÉCNICO N.º 042/2024 SMO-IE

INSTRUMENTOS A SEREM PRORROGADOS	
Contrato Administrativo n.º 030/2022-SMSA.	Prazo de Execução da Obra.
Início do Prazo em 15 de fevereiro de 2024.	Início do Prazo em 15 de fevereiro de 2024.

Unidade Orçamentária: 0802, Funcional Programática: 10.122.0032.2091.0000, Elemento de despesa: 4.4.90.51.91, Fonte: Recurso Próprio.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: CONSTRUBAN SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES - LTDA.
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 20486/2020 – SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: Renovar o prazo do Contrato Administrativo n.º 022/2021-SMSA,
Por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2024.
Unidade Orçamentária: 08.03 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000
Categoria Econômica: 3.3.90.36.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: MARCONI OLIVEIRA DA COSTA.
Data de Assinatura: 15 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 004892/2021-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 018/2022/SMSA, por 12 (doze) meses,
Vigendo a partir de 17 de fevereiro de 2024.
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2.093,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.304.0036.2.107,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0806, Funcional Programática: 10.304.0036.2.108,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: SONDA PROCWORK INFORMATICA – LTDA.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 014061/2021-SMSA
Espécie: Termo Aditivo.
Objeto: O Presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo do Contrato Administrativo n.º 017/2022/SMSA, por 12 (doze) meses,
Vigendo a partir de 17 de fevereiro de 2024.
Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática:

PODER EXECUTIVO

Prefeito
Arthur Henrique Brandão Machado
Vice-Prefeito
Cassio Murilo Gomes
Procuradoria Geral do Município
Marcela Medeiros Queiroz Franco
Controladoria Geral do Município
Wilker Vieira da Costa
Consultor Geral
Emilson Pinheiro Coelho Neto

SECRETARIAS MUNICIPAIS
Secretaria Municipal de Governo - SMGOV
Marcelo Hipólito Moreira Neto
Secretaria Municipal de Licitações e Compras - SMLIC
Artur José Lima Cavalcante Filho
Secretaria Municipal da Casa Civil
Lairto Estevão de Lima Silva
Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas - SMAG
Lincoln Oliveira da Silva
Secretaria Municipal da Educação e Cultura - SMEC
Maria Consuelo Sales Silva
Secretaria Municipal da Saúde - SMSA
Regiane Batista Matos
Secretaria Municipal de Obras - SMO
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretaria Municipal de Gestão Social - SEMGES
Nathalia Mimosa Cortez Diogenes

Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEFP
Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas - SMAAI
Guilherme Carneiro Adjuto
Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSP
Cláudio Galvão dos Santos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA
Alexandre Pereira dos Santos
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMUC
Ana Maria Florêncio Campos
Secretaria Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - SMST
Jullyerre Pablo Lima da Silva
Secretaria Municipal de Convênios - SEMCONV
Cremildes Duarte Ramos
Secretaria Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital - SMTI
Antonio Celso de Paula Albuquerque Filho
Secretaria Municipal de Projetos Especiais - SMPE
Andréia Neres Ferreira
Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR
Sérgio Pillon Guerra
Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC
José Diego da Silva
Agência Municipal de Empreendedorismo e Fomento - AME
Luciana Surita da Motta Macedo
Agência Reguladora Municipal -
Thiago Fernandes Amorim

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA

Editado pelo Departamento do Diário Oficial do Município - GPDO/SMAG
ADMINISTRAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO

Palácio 9 de Julho - Rua General Penha Brasil, Nº 1011 - São Francisco - Boa Vista - Roraima
Telefone: (95) 3621-1741 - Telefax (95) 3623 - 2611 - Site: www.boavista.rr.gov.br

Antonia Beatriz Lima da Silva - Diretora
Jacqueline da Silva Almeida - Diagramadora
Kaciana Rodrigues da Silva - Diagramadora

tica: 10.301.0033.2.093,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.333,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Unidade Orçamentária: 0804, Funcional Programática: 10.302.0034.2.098,
Categoria Econômica: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000).
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: NOXTEC SERVIÇOS - LTDA.
Data de Assinatura: 16 de fevereiro de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 12/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Oliveira de Magalhães Queiroz, Matrícula 961300, em substituição a servidora Sarah Riller Yared da Silva, matrícula 955935, para atuar como Fiscal do Contrato Administrativo nº. 429-SEMGES/ASSEPRO/2023, oriundo do Processo Administrativo nº. 7236/SEMGES/2023, que tem como objeto a aquisição de vales-transportes para atender ao Projeto ArtCanto, Projeto Crescer, Programa Dedo Verde e Programa Rumo Certo;

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 19 de fevereiro de 2024.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão Social de Boa Vista – RR, 19 de fevereiro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 016/2024–GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 10 (dez) dias de férias do servidor DAVI FREIRE DE LIMA, matrícula nº 955158, referente ao exercício 2023/2024, as quais seriam gozadas em 26.02.2024 à 06.03.2024, a serem usufruídas em data posterior.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de fevereiro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 017/2024– GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor KAYRON CRISTIAN ALENCAR OLIVEIRA, matrícula nº 955315, referente ao exercício 2021/2022, as quais foram suspensas através da Portaria nº 004/2023 – GAB/SEPF, publicada no DOM nº 5788 de 17.01.2023, a serem usufruídas no período de 15.02.2024 à 24.02.2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 05 de fevereiro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 004/2024 - GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0004/P de 05 de Janeiro de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 20 (vinte) dias de férias, do servidor comissionado GABRIEL LIRA MELO, matrícula 959504, Assessor Técnico, exercício 2022/2023, anteriormente marcadas para 11/02/2024 à 01/03/2024, para serem usufruídas em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 11/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 01 de Fevereiro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 007/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 098/2022-SPMA, Processo nº. 2346/2022/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa H. M. SILVA - ME.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Sr. FREDDERICK JOSÉ BONYORNI, matrícula nº 849072, Cargo AP – 04, Diretor de Departamento, e o servidor Sr. JEFFERSON CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 962078, Cargo AP-02, Superintendente, em substituição aos servidores Sr. BENÍCIO MOREIRA ALVES JUNIOR, matrícula nº 95.4361, Cargo de Assessor 03,

e a servidora Sra. ROSIANNE PATRICIA MACIEL BARBOSA, matrícula nº 95.3933, Cargo de Assessor Especial, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 098/2023-SPMA, Processo nº. 2346/2022/SPMA.

Art.2º - Fica assim designado o servidor Sr. FREDERICK JOSÉ BONYORNI, matrícula nº 849072, Cargo AP - 04, Diretor de Departamento, e o servidor Sr. JEFFERSON CASTRO NASCIMENTO, matrícula nº 962078, Cargo AP-02, Superintendente, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 098/2023-SPMA, Processo nº. 2346/2022/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data a partir de 16 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA nº 008/2024 - GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos, CLÁUDIO GALVÃO DOS SANTOS no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº 0004/P de 05 de Janeiro de 2024 e considerando o que preceitua o Artigo 75, da Lei Complementar nº 003, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender 13 (treze) dias de férias a contar de 22/02/2024, do servidor estatutário RENAN FRANCISCO LEAO PINHO, matrícula 30003, Assistente Administrativo, exercício 2023/2024, marcadas para 15/02/2024 à 05/03/2024, para serem usufruídas em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito a contar de 22/02/2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº 009/2024/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 242-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº. 26249/2022/SMSP, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa ANA PAULA N ALMEIDA LTDA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Sra. ROSIANE DOS SANTOS RAMALHO, matrícula nº 27.747, Cargo de Assessor Especial, em substituição a servidora Sra. ROSIANNE PATRICIA MACIEL BARBOSA, matrícula nº 95.3933, Cargo de Assessor Especial, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 242-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 26249/2022/SMSP.

Art.2º - Fica assim designado a servidora a Srª. PAULA TALIA SANTOS VIEIRA, Matrícula nº 959.541, Cargo: Diretor de Departamento, e a servidora Sra. ROSIANE DOS SANTOS RAMALHO, matrícula nº 27747, Cargo de Asses-

sor Especial, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 242-SMSP/GAB/ASJUR/2023, Processo nº 26249/2022/SMSP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data a partir de 16 de fevereiro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

Boa Vista - RR, 16 de fevereiro de 2024.

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 022116/2022

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 27/EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO E O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 27/EMHUR/DIR/DPAF/DCFO/2023 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, COM REPOSIÇÕES DE PEÇAS DAS IMPRESSORAS DA EMHUR.

VALOR: R\$ 34.665,89 (trinta e quatro mil seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 01/02/2024 a 01/02/2025

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - EMHUR.

CONTRATADA: M & N Santos Comercio de Informática Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 01 de Fevereiro de 2023.

ASSINAM: Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro da EMHUR - pela Contratante o Sr. MOISES DOS SANTOS - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 016448/2020

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 002/2021

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogação do contrato e o reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 002/2021 - Aquisição de Toners, Cartuchos e Refil de impressoras para atender as necessidades da EMHUR, conforme Ofício nº. 002/2024/ALL PRINTER.

Este Termo Aditivo vigorará no período 01/02/2024 a 01/02/2025.

O valor do contrato passa a ser R\$ 84.602,88 (oitenta e quatro mil, seiscentos e dois reais e oitenta e oito centavos).

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

CONTRATADA: M & N SANTOS COMÉCIO DE INFORMÁTICA LTDA

DATA DA ASSINATURA: 1º de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Sr. SÉRGIO PILLON GUERRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro - pela Contratante e o Sr. MOISÉS DOS SANTOS - pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO ADM. E FINANCEIRO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 31034/2019

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/2020

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato 003/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO COM LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DE IMÓVEIS URBANOS E DE EXPANSÃO URBANA INSERIDOS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA- RR, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondente ao lote 1.

O reajuste do valor contratado será com base na taxa de 4,62% do INPC acumulado nos últimos 12 meses.

O valor do contrato nº 003/2020 passa a ser R\$ 1.760.415,42 (Hum milhão, Setecentos e sessenta mil e quatrocentos e quinze reais e quarenta e dois centavos)

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo vigorará no período 17/02/2024 a 17/02/2025

CONTRATANTE: EMHUR - Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

CONTRATADA: CONSULT - EMPRESA/CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME

DATA DA ASSINATURA: 15 de fevereiro de 2024.

ASSINAM: Sr. SERGIO PILLON GUERRA Diretor-Presidente da EMHUR e a Sra. MARIA DO SOCORRO FREITAS GOMES - Diretora de Planejamento Administrativo e Financeiro - pela Contratante e o Sra. BIANCA MARQUES DE MATOS- pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Aos Dezoito dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, n.º 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M., para a realização da Octingentésima Décima Terceira Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 812ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza- Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra - Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Décima Terceira Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Décima Segunda Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 17975/2023, em nome de Antônio Carlos Gonçalves Sousa para o lote nº 022 (ant.), quadra nº 0244 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 32435/2019, em nome de Breno Beserra de Jesus para o lote nº 0139(ant. 11), quadra nº 0496 (ant.105), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 20063/2020, em nome de Cloves Pereira da Silva para o lote nº 0242(ant.04), quadra nº 140 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 9842/2022, em nome de Melissa Ferreira Barros para o lote nº 011 (ant.), quadra nº 0248 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº.19110/2019, em nome de Sandra Nazaré Botelho da Silva para o lote nº 0474 (ant.), quadra nº 0150 (ant.), zona 10, Bairro Caibembé; Processo nº. 2164/2018, em nome de Simone Soares de Souza para o lote nº parte do 021 (ant. Parte do 220), quadra nº 0128 (ant.98), zona 09, Bairro Buritis; Processo nº. 4994/2023, em nome de Tatyly Matos Martins Palmeira para o lote nº 0112 (ant.), quadra nº 0210 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 12053/2023, em nome de Tayla Ribeiro Peres Silva para o lote nº 0266 (ant.117 266 primitivos 07 e 06), quadra nº 0271 (ant.0), zona 10, Bairro Tancredo Neves; Processo nº.9088/2017, em nome de Paulo Barbosa Ferrei-

ra para o lote nº 0146 (ant.), quadra nº 0964(ant.), zona 10, Bairro Jóquei Clube; Processo nº. 065/2016, em nome de Reginalda Lopes de Sousa para o lote nº 0109 (ant.08), quadra nº 0496 (ant.105), zona 12, Bairro Santa Tereza.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E INDEFERIMENTO DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e Indeferiram a emissão de Título Definitivo no Processo a seguir: Processo nº. 9835/2023, em nome de Eulijane Pereira Taveira para o lote nº 0400 (ant.04), quadra nº 0313 (ant. E), zona 10, Bairro Tancredo Neves;

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 18942/2021, em nome de CAER para o lote nº 012 (ant.), quadra nº 0410 (ant.), zona 14, Bairro Senador Hélio Campos; Processo nº. 16405/2023, em nome de Rosangela Martins Rosa para o lote nº 0131 (ant.), quadra nº 0170 (ant.), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 1699/2018, em nome de Renato Virgílio Martins Primo para o lote nº 0186 (ant.01), quadra nº 040 (ant.189), zona 06, Bairro Caraninho.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título, nos Processos a seguir: Processo nº. 958/2013 em nome de Maria Raimunda Tavares da Silva, Título Definitivo nº 16.801 para o lote nº 0317 (ant.), quadra nº 0215 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 25264/2023 em nome de Rubens Soares Cauper, Título Definitivo nº 5.341 para o lote nº 0411 (ant.), quadra nº 0138 (ant.), zona 11, Bairro Caraná. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Souza
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL

ATA DA OCTINGENTÉSIMA DÉCIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL - CIM

Ao Primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 11 horas na sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF Localizada na Rua Coronel Pinto, n.º 188, Bairro Centro, reuniu-se o Conselho Imobiliário Municipal - C.I.M., para a realização da Octingentésima Décima Quinta Reunião Ordinária, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1 - Aprovação da Ata nº 814ª da Reunião Ordinária do C.I.M; 2 - Análise de Processos de Cadastro e Título Definitivo e 3 - O que Ocorrer. Presentes na reunião: Flávio Grangeiro de Souza- Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista - Presidente do CIM, Valdilene Meneses Fernandes - Secretária Executiva do CIM, e os Conselheiros: Sérgio Pillon Guerra - Diretor Presidente da EMHUR, Aderval da Rocha Ferreira Filho - Vereador e Márcio Vinicius de Souza Almeida - Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças. O Presidente do C.I.M deu as boas vindas a todos, declarando aberta a Octingentésima Décima Quinta Reunião Ordinária e em seguida a Secretária Executiva do C.I.M procedeu a leitura da Ata da Octingentésima Décima Quarta Reunião Ordinária, sendo aprovada pelos presentes. Em seguida passou-se à leitura dos processos

para apreciação e deliberação dos Conselheiros.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO E DA EMISSÃO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro e da emissão de Título Definitivo nos Processos a seguir: Processo nº. 14104/2022, em nome de Avani dos Santos Camelo Oliveira para o lote nº 0342 (ant.11), quadra nº 0438 (ant.10), zona 10, Bairro Caimbé; Processo nº. 24416/2023, em nome de Alcey Souza de Macedo para o lote nº 0335(ant.22), quadra nº 0533 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Primavera; Processo nº. 10122/2019, em nome de Adolfo Maurino Bloemer para o lote nº 054(ant.03), quadra nº 415 (ant.02), zona 07, Bairro Centenário; Processo nº. 22229/2022, em nome de Anselmo João Kemper para o lote nº 0164 (ant.24), quadra nº 068 (ant.14), zona 07, Bairro Buritis; Processo nº.429/2021, em nome de Joana da Silva Marques para o lote nº 060 (ant.04), quadra nº 0101 (ant.170-03), zona 05, Bairro 31 de março; Processo nº. 4608/2023, em nome de João Evangelista Filho para o lote nº 071 (ant.), quadra nº 098 (ant.), zona 04, Bairro Mecejana; Processo nº.21733/2022, em nome de Maria das Dores Ribeiro Galvão para o lote nº 0230 (ant.01), quadra nº 090 (ant.), zona 10, Bairro Asa Branca; Processo nº. 12080/2021, em nome de Moises Rosa da Silva para o lote nº 0266 (ant.11), quadra nº 0453 (ant.36), zona 12, Bairro Cambará; Processo nº.5647/2019, em nome de Maria Rossicler de Araújo Almeida para o lote nº 060 (ant.48 e 60), quadra nº 0251(ant.194), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 024574/2022, em nome de Marlucia Menezes de Azevedo para o lote nº 0230 (ant.), quadra nº 0505 (ant.), zona 12, Bairro Santa Tereza; Processo nº. 025515/2022, em nome de Osmarino Bala da Silva para o lote nº 0387 (ant.), quadra nº 0160 (ant.73), zona 12, Bairro Alvorada; Processo nº. 019398/2023, em nome de Valcilene Pereira de Souza para o lote nº 0852 (ant.), quadra nº 0888 (ant.), zona 12, Bairro Jardim Tropical.

DEFERIMENTO DO CADASTRAMENTO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cadastro nos Processos a seguir: Processo nº. 12849/2019, em nome de Fabio Rogerio Gomes Correa para o lote nº 008 (ant.), quadra nº 0337 (ant.), zona 14, Bairro Silvio Botelho; Processo nº. 24754/2022, em nome de José Soares de Souza, para o lote nº 0387 (ant.18), quadra nº 029 (ant.70), zona 12, Bairro Dr. Silvio Leite.

DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DO TÍTULO DEFINITIVO: Os Conselheiros deferiram o pedido de Cancelamento de Título, nos Processos a seguir: Processo nº. 180/2023 em nome de Eliana Pereira do Nascimento, Título Definitivo nº 5.841 para o lote nº 0198 (ant.), quadra nº 0150 (ant.), zona 11, Bairro Caraná; Processo nº. 545/2023 em nome de Francielton da Silva Meneses Oliveira, Título Definitivo nº 16.221 para o lote nº 0007 (ant.), quadra nº 0193 (ant.), zona 13, Bairro Raiar do Sol; Processo nº. 33412/2023 em nome de Rhuan Dellon Rodrigues Ferreira, Título Definitivo nº 6.756 para o lote nº 0176 (ant.), quadra nº 0176 (ant.), zona 12, Bairro Santa Tereza.

RETIFICAÇÃO: Os Conselheiros retificaram ata a seguir: Ata 810ª do dia Vinte de dezembro de dois mil e vinte e três no Processo a seguir: Processo nº. 3098/2016, em nome de Marlene Soares Macedo, onde se lê: Bairro Jardim Caraná Leia-se: Bairro Caraná. Do que para constar, eu Valdilene Meneses Fernandes, Secretária Executiva do Conselho Imobiliário Municipal de Boa Vista, lavrei a Presente ATA que após lida e aprovada vai, por mim e pelos demais Membros do C.I.M, assinada.

Flávio Grangeiro de Sousa
Procurador Geral Adjunto do Município de Boa Vista
Presidente do CIM

De acordo:

Aderval da Rocha Ferreira Filho
Vereador - Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Conselheiro do CIM

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional/EMHUR
Conselheiro do CIM

Márcio Vinicius de Souza Almeida
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF
Conselheiro do CIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DO ANTEPROJETO DE LEI DO PLANO DIRETOR DE BOA VISTA E LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA COMPLEMENTAR.

A Prefeitura Municipal de Boa Vista, por intermédio da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional (EMHUR), no uso de suas atribuições legais, consoante com art. 40, parágrafo 4, inciso I do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001) torna público que realizará uma audiência pública em formato híbrido - presencial e com transmissão on-line na plataforma Youtube, no perfil da Prefeitura de Boa Vista.

A Audiência Pública terá por objetivo apresentação e discussão com os participantes do Anteprojeto de Lei do Plano Diretor de Boa Vista e Legislação Urbanística Complementar.

- Data da Audiência Pública: dia 06 de março de 2024, com início às 18h30;
- Local: Praça Fabio Marques Paracat, localizada na Av. Cap. Ene Garcês - São Francisco, Boa Vista - RR
- Público-alvo: População de Boa Vista e associações representativas da sociedade civil.
- Formato:

Tipo de Participação	Forma de Intervenção
Presencial, Praça Fabio Marques Paracat, localizada na Av. Cap. Ene Garcês - São Francisco, Boa Vista - RR	Oral Escrita
Virtual, no Youtube	Escrita, no chat do Youtube

A Audiência Pública será transmitida ao vivo pelo Youtube da Prefeitura (<https://www.youtube.com/user/PrefeituraBoaVista>), gravada e permanecerá posteriormente disponível para consulta.

Os documentos relativos aos anteprojetos de lei, Produtos 11 e 12, estão disponíveis para consulta dos interessados na área da revisão do Plano Diretor no site da Prefeitura Municipal de Boa Vista: <https://boavista.rr.gov.br/plano-diretor/produtos>.

Informações e dúvidas poderão ser encaminhadas através do e-mail: emhur@boavista.rr.gov.br. Além dos documentos diretamente objeto da Audiência Pública, podem ser encontradas no site outras informações relativas ao processo de revisão do Plano Diretor.

Boa Vista - RR, 20 de fevereiro de 2024.

Sérgio Pillon Guerra
Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional -EMHUR

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ATO DA MESA DIRETORA N.º 001/2024

Considerando o disposto na Lei Municipal N° 1.659, de 14 de dezembro de 2015 e Instrução Normativa N° 001/2019, de 02 de janeiro de 2019,

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica fixado e aberto o Orçamento do Fundo Especial da Câmara Municipal de Boa Vista, para o exercício financeiro do ano de 2024, na importância de

R\$2.561.878,84 (dois milhões, quinhentos e sessenta e um, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

QUADRO I

01 01 02	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
01 031 0002 2005 0000	ADMINISTRAÇÃO DO FECMBV
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA R\$ 501.878,84
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$ 2.060.000,00
FR: 2 500 0000	RECURSO S NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
TOTAL ORÇAMENTÁRIO R\$ 2.561.878,84	

Art. 2º. Faz parte integrante deste ATO, o anexo contendo o QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA;

Art. 3º. Este ATO entra em vigor com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

Boa Vista-RR, 19 de fevereiro de 2024.

Genilson Costa e Silva
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV. ENE GARCEZ - CNPJ:29.322.228/0001-80

Orçamento Programa - Exercício de 2024

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	02	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - FECMBV
UNIDADE	02	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA - FECMBV

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
ADMINISTRAÇÃO DO FECMBV		01.031.0002.2005.0000					
3	DESPESAS CORREN					501.878,84	2.561.878,84
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				501.878,84		
	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.3.90.39.00	501.878,84			
4	DESPESAS DE CAPI					2.060.000,00	
4	INVESTIMENTOS				2.060.000,00		
	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		4.4.90.52.00	2.060.000,00			
TOTAL						2.561.878,84	

GENILSON COSTA E SILVA
PRESIDENTE DA CAMARA
64617653287

MARTA ALMEIDA DA SILVA
CONTADORA
57113688268

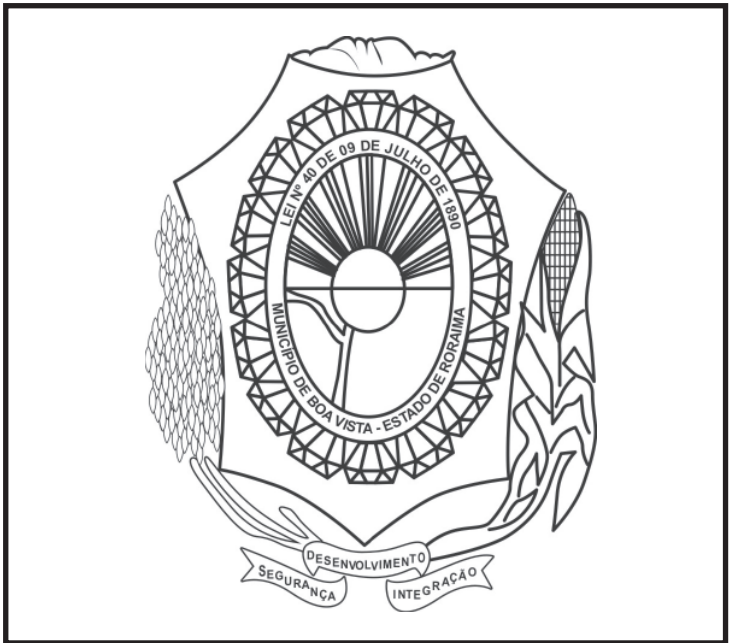
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

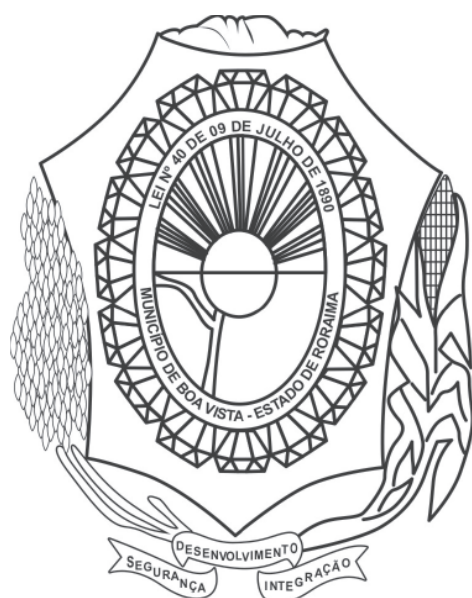
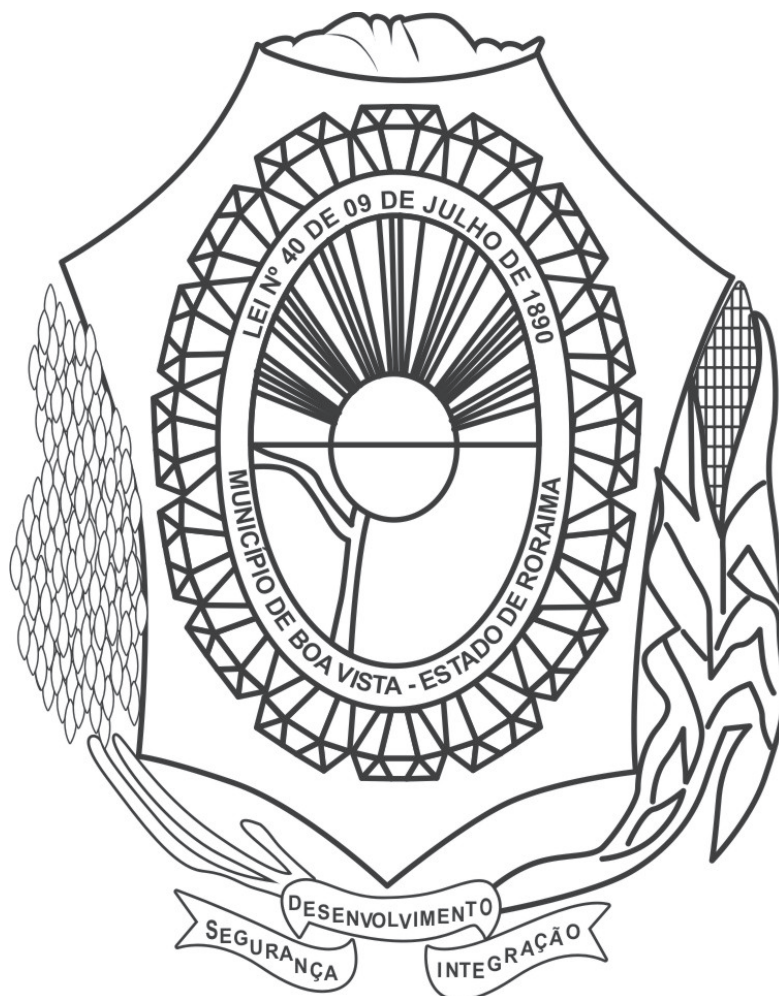
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2024 – REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº: 009/2023/FE/CMBV

O Pregoeiro da SELC/CMBV, no uso de suas atribuições legais, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial Sob Sistema de Registro de Preços, cujo objeto é a eventual aquisição de poltronas, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Boa Vista. A abertura do certame dar-se-á no dia 28/02/2024, às 09:00hs (horário local). O edital se encontrará à disposição dos interessados na sala desta SELC/CMBV, localizada na Av. Ene Garcez, 992 – Palácio João Evangelista Pereira de Melo – Bairro: São Francisco – CEP: 69.301-160, Boa Vista /RR, em horário normal de expediente, ou por solicitação, através do e-mail: cpl.cmbv@gmail.com, a partir do dia 19/02/2024.

Boa Vista/RR, 15 de fevereiro de 2024.

Gleydismar Gomes Rodrigues
Pregoeiro da SELC/CMBV





Poder Legislativo

Presidente:

Genilson Costa e Silva

Primeiro Vice-Presidente:

Juliana Alves Garcia de Almeida

Segundo Vice-Presidente:

Ilderson Pereira Silva

Primeiro Secretário:

Aline Maria de Menezes Rezende Chagas

Segundo Secretário:

Aderval da Rocha Ferreira Filho

Terceiro Secretário:

João Kleber Martins de Siqueira

Aderval da Rocha Ferreira Filho, Adjalma Gonçalves, Adnan Wadson de Lima, Aline Maria de Menezes Rezende Chagas, Bruno Perez de Sales, Eronilson Bispo Feitosa, Genilson Costa e Silva, Gildean dos Santos Sousa, Ilderson Pereira Silva, Italo Otávio Teixeira Pinto, João Kleber Martins de Siqueira, Juliana Alves Garcia de Almeida, Júlio César Medeiros Lima, Vélton Quincozes Poletto, Leonel de Souza Oliveira, Manoel Neves de Macedo, Maria Inês Maturano Lopes, Melquisedek da Silva Menezes, Moacival Daniel Mangabeira, Zélio dos Santos Mota, Sandro Denis de Souza Cruz, Thiago Coelho Fogaça, Wan Kenobby Cha Costa.